

Câmara Municipal de Central**Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)**

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Central
LRF Artigo 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I

Relatório da Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
3º - Quadrimestre: 09 /2011 - 10 /2011 / - 11 /2011 - 12 /2011.

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS	LIQUIDAS
	ULTIMOS	12 MESES
DESPESAS LIQUIDAS COM PESSOAL (I)		526.295,56
Pessoal Civil		526.295,56
Pessoal inativo e Pensionista		-
(-) Despesas não Computadas(Artigo 19 § da LRF)		-
Identizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntárias		-
Decorrentes de Decisão Judicial		-
Despesas de Exercícios Anteriores		-
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados		-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS(Artigo 18, § 1º da LRF) (III)		130.800,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I+II)		657.095,56
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS - RCL (IV)		0,00
% DO TOTAL DA DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TPD sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		%
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III do Artigo 20 da LRF) - < % > (6%)		0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Artigo 22 da LRF) - < % > (95%)		0,00
NOTA EXPLICATIVA:		
Não Foram Realizados os Cálculos deste Anexo, em Virtude da Prefeitura Municipal de Central Bahia, Não ter fornecidos os dados contábeis das Receitas Correntes Liquidas do Município		

MARIENE MIRANDA MARQUES
Presidente

VALDETTE SÁ DA CUNHA
1º Secretario

ELIO CARVALHO FERREITA
Contador

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Central
LRF Artigo 55, Inciso I, Alínea "b" - Anexo II

Relatório da Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
3º - Quadrimestre: 09 /2011 - 10 /2011 - 11 /2011 - 12 /2011.

ESPECIFICAÇÃO	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício do Ano		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 5.5 200(Inclusive)	-	-	-	-
Operações de Créditos Inferiores á 123 Meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
de Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 5.5. 2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (dcl) = (I-II)	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS - RCL	-	-	-	-
% da DC Sobre RCL	-	-	-	-
% da DCL sobre RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < % >	-	-	-	-
NOTA EXPLICATIVA:				
Não Houve Movimentação Neste Quadrimestre				

MARIENE MIRANDA MARQUES
Presidente

VALDETTE SÁ DA CUNHA
1º Secretario

ELIO CARVALHO FERREITA
Contador

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Central
LRF Artigo 55, Inciso I, Alínea "c" - Anexo III

Relatório da Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contra Garantias
3º - Quadrimestre: 09/2011 - 10/2011 - 11/2011 - 12/2011.

GARANTIAS	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício do Ano		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	-	-	-	-
Operações de Créditos Externos	-	-	-	-
Operações de Créditos Internos	-	-	-	-
FIANÇAS (II)	-	-	-	-
Operações de Créditos Externos	-	-	-	-
Operações de Créditos Internos	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS(I-II)	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS (RCL)	-	-	-	-
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < % >	-	-	-	-
CONTRA GARANTIAS	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício do Ano		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	-	-	-	-
Operações de Créditos Externos	-	-	-	-
Operações de Créditos Internos	-	-	-	-
FIANÇAS (II)	-	-	-	-
Operações de Créditos Externos	-	-	-	-
Operações de Créditos Internos	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS(I-II)	-	-	-	-
NOTA EXPLICATIVA:				
Não Houve Movimentação Neste Quadrimestre				

MARIENE MIRANDA MARQUES
Presidente

VALETTE SÁ DA CUNHA
1º Secretário

ELIO CARVALHO FERREITA
Contador